



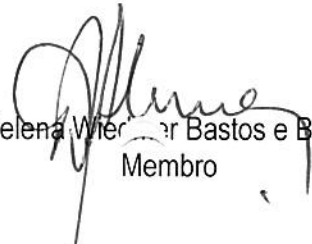
# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

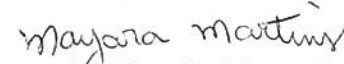
ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES E RECURSO INTERPOSTO POR MARCIO DOUGLAS SOARES REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2015-SERMALI

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, às onze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos n.º: 1.985 de 15 de Janeiro de 2015 e 2.069 de 04 de maio de 2015, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS, VANIZE HALLUCH, VERA LUCIA CARVALHO e LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMÃO BOARETTO, sob a presidência do primeiro, para análise dos documentos de habilitação dos interessados no Chamamento Público 10/2015 – SERMALI, que tem por objeto "Credenciar pessoas físicas ou jurídica prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para que possam ser inseridos nos eventos locais". Foram analisados os documentos do participante GIAN CARLO CHIUMENTO representante da Banda Lenda Zero e do recurso interposto tempestivamente por MARCIO DOUGLAS SOARES protocolado sob número 046094/2015, pela sua inabilitação, em reunião realizada em três de julho de dois mil e quinze. Revendo os documentos que inabilitaram o Sr. MARCIO DOUGLAS SOARES (Certidão Negativa de Tributos Federais e comprovante de residência apresentados pelo mesmo na para análise), a comissão **DEFERE quanto a regularidade fiscal** seu pedido de credenciamento, visto que a certidão ora apresentada abrange débitos federais referente a Prova de Regularidade Fiscal e Seguridade Social – INSS e o endereço constante no comprovante apresentado corresponde ao endereço comercial constante no Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, conforme exigência do edital. Nesta mesma sessão a comissão analisou a documentação de GIAN CARLO CHIUMENTO, o qual teve seu pedido **DEFERIDO quanto a regularidade fiscal** por atender as exigências constantes em Edital. As documentações de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA (envelope 02) serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Cultura para que possam ser analisadas pelo Grupo Técnico, de acordo com o item 09 do edital. Após análise os resultados serão divulgados através do site desta Prefeitura, [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), em órgãos da imprensa oficial deste Município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Carlos Ricardo Veneri Pereira  
Presidente

  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Membro

  
Mayara de Fatima Rodrigues Martins  
Membro

  
Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto  
Membro